



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.528

João Pessoa - Quarta-feira, 07 de Janeiro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Saúde

PORTARIA Nº 1218/03

João Pessoa 23 de dezembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 15 (Quinze) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 1127/03, publicada em 15/11/03, apresentar relatório circunstanciado sobre os fatos objetos do Processo nº 141003549/03, da Superintendente do Pam de Jaguaribe.

PORTARIA Nº 1219/03

João Pessoa 23 de dezembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 15 (Quinze) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 1121/03, publicada em 15/11/03, apresentar relatório circunstanciado sobre os fatos objetos do Processo nº 51103518/03, da Prefeitura Municipal de Araruna/PB.

PORTARIA Nº 1220/03

João Pessoa 23 de dezembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 15 (Quinze) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 1125/03, publicada em 15/11/03, apresentar relatório circunstanciado sobre os fatos objetos do Processo nº 51103501/03, da Diretoria da Colônia Getúlio Vargas/Bayeux/PB.

PORTARIA Nº 1221/03

João Pessoa 23 de dezembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE determinar que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria, apure os fatos, objeto da Direção do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, constante no processo de nº 21202551/03, de Sindicância já apurado.

PORTARIA Nº 1222/03

João Pessoa 23 de dezembro de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 15 (Quinze) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 1126/03, publicada em 15/11/03, apresentar relatório circunstanciado sobre os fatos objetos do Processo nº 181103525/03, do Complexo Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira.

José Joacino de Araújo Morais
Secretário da Saúde

Administração

Portaria n.º 001/2004

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2004.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE sustar a concessão do Abono de Permanência e da Isenção de Contribuição Previdenciária concedida ao servidor JOSÉ PESSOA ALVES, matrícula nº 076.543-1, de acordo com o INDEFERIMENTO do Processo de Aposentadoria nº 03002119-7, publicado no D.O.E. de 07/12/2003.

Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 002/2004

EXPEDIENTE DO DIA 06/01/2004 .

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, INDEFERIU os seguintes Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
03.058.571-6/SA	AFONSO DAMIÃO BEIROZ DA SILVA	092.675-2
03.059.118-0/SA	CÉLIA MARIA FERREIRA SANTOS DA SILVA	066.518-5
03.053.469-1/SA	FERNANDO JOSÉ GOMES DE PAIVA	066.842-7
03.058.398-5/SA	JOÃO FERREIRA NETO	064.036-1
03.058.788-3/SA	JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO SOUZA	063.295-3
03.056.841-2/SA	MARIA DA PAZ SOUSA	069.427-4
03.055.138-2/SA	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA	071.552-2
03.061.040-1/SA	MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO	066.566-5
03.055.758-5/SA	MASSILON GRIGORIO DE SOUZA	068.929-7
03.061.045-1/SA	REGINALDO TEIXEIRA MAIA	061.503-0
03.051.676-5/SA	RUTH LIMA COSTA	069.253-1
03.060.677-2/SA	VERALUCIA BARBOSA DA SILVA	071.973-1
03.042.096-2/SA	VERALUCIA EVANGELISTA DE BRITO	067.076-6

RESENHA N.º 003/2004

EXPEDIENTE DO DIA: 06/01/2004.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista da Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
03.053.295-7/SA	EDNALVA GOMES DE OLIVEIRA	998.955-0	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	1771/03-PJSA	DEFERIDO
03.049.350-1/SA	JOSEANE ANDRÉ DE LIMA	143.466-7	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	1624/03-PJSA	DEFERIDO
03.050.425-2/SA	LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO	078.640-3	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	1773/03-PJSA	DEFERIDO
03.055.614-7/SA	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO FURTADO	144.066-7	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	1963/03-PJSA	DEFERIDO

Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1134/2003

EXPEDIENTE DO DIA 31.12.2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SCJ	3.053.435-5	58.737-5	CREMILDA DAS NEVES LIRA	90	DE 26/08/1998 a 26/08/2003
SEC	3.053.755-0	69.080-5	GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES MACIEL	90	DE 21/10/1998 a 21/10/2003
SEC	3.018.273-5	129.869-1	JOÃO DÁRIO DE OLIVEIRA	90	DE 04/03/1988 a 04/03/2003
SEC	3.018.540-8	134.704-7	JOEL AZEVEDO GUIMARÃES	90	DE 13/10/1998 a 13/10/2003
SEC	3.052.922-1	128.802-4	JOSE SEVERINO FEITOSA	90	DE 02/03/1998 a 02/03/2003
SEC	3.053.117-9	58.163-1	LUZINETE RODRIGUES DE FRANCA	90	DE 22/05/1994 a 22/05/1999
SETRAS	3.052.911-5	134.828-1	MARIA ADELITA DE ANDRADE COSTA	90	DE 25/09/1998 a 25/09/2003
SF	3.060.770-1	152.129-2	MARIA APARECIDA BEZERRA	360	DE 01/01/1998 a 01/01/2000
SEC	3.053.848-3	145.511-7	MARIA CLAUDIA LIMA	90	DE 03/09/1998 a 03/09/2003
SEC	3.010.509-9	132.811-5	MARIA DA PAZ FARIAS CLEMENTINO	90	DE 28/07/1998 a 28/07/2003
SS	3.052.958-1	149.771-5	MARIA DE ALMEIDA	90	DE 01/02/1998 a 01/02/2003
SEC	3.053.527-1	131.955-8	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS	90	DE 02/07/1998 a 02/07/2003
SEC	3.018.436-3	118.828-3	MARIA DE FÁTIMA NÓIA JACOME	180	DE 06/07/1992 a 06/07/2002
SS	3.053.179-9	149.939-4	MARIA DO CARMO ARAÚJO DE OLIVEIRA	70	DE 03/01/1997 a 03/01/2002
SEC	3.018.374-0	129.958-1	MARIA DULCE CABRAL	90	DE 05/03/1998 a 05/03/2003
SEC	3.018.465-7	130.293-1	MARIA GENILDA DA SILVA	90	DE 16/03/1998 a 16/03/2003
SS	3.053.544-1	150.311-1	MARIA NAIR DE SOUSA	90	DE 01/05/1998 a 01/05/2003
SEC	3.053.014-8	141.667-7	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	90	DE 01/10/1998 a 01/10/2003
SS	3.052.770-8	65.536-8	MARIA PEREIRA DE CARVALHO ALVES	90	DE 28/03/1998 a 28/03/2003
SS	3.055.170-6	150.662-5	RAIMUNDO JOSE ROCHA LINS	90	DE 01/10/1996 a 01/10/2003
SEC	3.053.427-5	56.995-0	RITA BENIGNA DE ALMEIDA	180	DE 12/07/1993 a 12/07/2003
SEC	3.058.412-4	129.219-6	ROSIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	90	DE 04/03/1998 a 04/03/2003
SEPLAN	3.057.556-4	78.338-2	SONIA MATOS FALCÃO	90	DE 02/05/1997 a 02/05/2002
SS	3.053.426-7	151.128-9	ZENIRA FARIAS DE ALMEIDA	90	DE 01/02/1998 a 01/02/2003

Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1131/03

EXPEDIENTE DO DIA 31/12/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SA - 3054457-2 / 03	SEC	AILDES BEZERRA DE OLIVEIRA	64.251-7	13.02.78 a 14.02.98	730
SA - 3054414-9 / 03	SSP	ANTÔNIO MAGNO GADIELHA TOLEDO	76.503-1	06.08.81 a 07.08.96	420
SA - 3050859-2 / 03	SS	BERIA LUCIA SOUSA DE ALBUQUERQUE	63.507-9	06.08.92 a 06.08.97	120
SA - 3056083-7 / 03	SS	EDNA MARIA DE ALMEIDA MARTINS	71.461-5	20.03.80 a 20.03.90	365
SA - 3017732-4 / 03	SS	FRANCISCA MARTINS BARROS FILHA	68.265-9	16.08.88 a 17.08.98	360
SA - 3057565-6 / 03	SEC	JAILSON DOS SANTOS NASCIMENTO	143.601-5	07.02.72 a 03.12.98	730
SA - 3050439-2 / 03	SICCTT	LUIZ CARLOS MONTEIRO	85.985-1	16.05.80 a 16.05.95	545
SA - 3055825-5 / 03	SETRAS	MONICA ALVES TRAVASSOS	81.044-4	01.07.82 a 02.07.97	485
SA - 3047193-1 / 03	SEC	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	128.573-4	01.03.88 a 01.03.98	365
SA - 3057578-8 / 03	SS	MARIA ELIZABETH CAMARA DANTAS	89.262-9	01.04.85 a 01.04.95	260
SA - 3057146-4 / 03	SCJ	MARIA DO SOCORRO FALCÃO FERREIRA	80.827-0	01.06.82 a 01.06.97	545
SA - 3058085-4 / 03	GC	MONICA MARIA PEREIRA FERNANDES DA COSTA CUNHA	81.181-5	01.06.92 a 01.06.97	365
SA - 3057764-1 / 03	GC	MONICA MARIA PEREIRA FERNANDES DA COSTA CUNHA	81.181-5	01.06.92 a 01.06.97	180
SA - 3049743-4 / 03	SEC	SIMONE MARIA DE MACEDO TORRES	62.078-5	21.01.88 a 27.03.93	180
SA - 3057569-9 / 03	SEPLAN	SONIA MATOS FALCÃO	78.338-2	01.06.82 a 02.06.97	545
SA - 3055821-2 / 03	SEPLAN	WILLIAMS DOS SANTOS LOPES	70.217-0	28.05.79 a 29.05.94	360

Francisco das Chagas Lima
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1041/03

EXPEDIENTE DO DIA 31/12/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Diretoria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEC	SA - 03050040-1	97.147-2	ANTONIO MORATO DE MOURA	6194	---	---	---
SF	SA - 03053412-7	147.907-5	GILBERTO CORDEIRO DA SILVA	---	---	518	---
SSP ***	SA - 03056562-6	135.694-1	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE	289	---	---	---
SEC	SA - 03050511-9	141.074-1	LUCIANA ALVES DA SILVA	---	---	---	3.676
SEC ***	SA - 03052501-2	145.345-9	MARIA LIEGE GAMA DE MELO	2.053	---	---	---

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PUB. NO D.O.E DE 30.11.03 - PROC. N.ºS 03056562-6 e 03052501-2


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1132

EXPEDIENTE DO DIA 31/12/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SA - 3059303-4	SS	ASSENDINO SUASSUNA MARTINS	148.232-7	01.04.88 a 01.04.98	365
SA - 3057229-1	SEC	ARISTOTELES DE MENDONÇA FALCAO	82.008-3	31.08.82 a 31.08.97	545
SA - 3018739-7	SEC	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA	68.932-7	06.09.78 a 06.09.98	730
SA - 3058958-4	SF	CARLOS SERGIO DE LUCENA	98.374-8	04.11.93 a 04.11.98	180
SA - 3060204-1	SS	CIGERO CARDOSO DE ALENCAR	73.500-1	10.12.80 a 10.12.95	545
SA - 3055760-7	SS	FRANCISCO CELSON ABILIO DINIZ	66.752-8	17.05.78 a 17.05.98	730
SA - 3056429-8	SEC	JOSE TADEU AIRES CALUETE	90.067-2	02.05.85 a 02.05.95	365
SA - 3058111-7	SEC	MAURICEA FERREIRA BARBOSA	88.395-6	01.04.86 a 01.04.96	365
SA - 3057986-4	SEC	MARIA DE LOURDES FERNANDES	132.879-4	20.07.88 a 20.07.98	260
SA - 3048785-4	SEC	MARIA LUCIA DE FIGUEIREDO MOREIRA	57.661-1	04.12.88 a 04.12.98	365
SA - 3058908-8	SS	MARINA MARIA DE MEDEIROS	150.419-3	01.02.91 a 01.02.96	180
SA - 3059067-1	SEC	MARIA GORETE DARIO DE OLIVEIRA	143.203-6	01.06.87 a 16.09.98	365
SA - 3058646-1	SEC	NEUZA TAVARES DA SILVA	61.579-0	19.05.86 a 19.05.96	365
SA - 3058827-8	SICTCT	YARA DE ALENCAR CUNHA FILHA	82.644-8	16.08.92 a 16.08.97	180

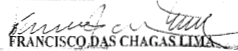

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1133/2003

EXPEDIENTE DO DIA 31/12/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.018.214-0	144.988-5	ADALVA PONCE LEON DE OLIVEIRA	280	DE 23/09/89 a 27/03/02
SEC	3.053.171-3	85.818-9	ANTONIA FERRAZ BATISTA	270	DE 01/10/85 a 01/10/00
SAIA	3.054.190-5	87.138-2	DAMIÃO BARREIRO LEMOS	90	DE 10/11/95 a 10/11/00
SEC	3.053.688-0	80.104-6	EDNALDA DANTAS DE MEDEIROS OLIVEIRA	90	DE 02/09/97 a 02/09/02
SEC	3.055.248-6	78.194-1	ELENA DA SILVA LUCENA	70	DE 31/05/97 a 31/05/02
SEC	3.018.321-9	145.260-6	GILBERTO DE COUTO ARAUJO	90	DE 09/10/98 a 09/10/03
SEC	3.053.722-3	68.493-6	GIOLICE GOMES DE FARIAS	180	DE 09/04/93 a 09/04/03
SEC	3.051.903-9	141.511-5	IZABEL LAURINDA DUARTE	270	DE 01/08/88 a 08/10/03
SEC	3.053.730-4	65.362-4	JOSEFA ALVES DA COSTA	900	DE 22/05/98 a 22/05/03
SEC	3.053.252-3	84.967-7	JUDITH FERREIRA DA CUNHA	90	DE 20/03/94 a 20/03/99
SETRAS	3.018.236-1	82.707-0	LUCIA MARIA TAVARES CAVALCANTI	180	DE 18/08/92 a 18/08/02
SEC	3.053.700-2	68.891-6	LUIZA LUCIA FERREIRA	180	DE 02/09/93 a 02/09/03
SSP	3.018.754-1	98.852-8	MARCELO AUGUSTO PARENTE VIANA BEZERRA	90	DE 27/07/98 a 27/07/03
SEC	3.056.827-7	64.993-7	MARIA DAS GRACAS DUTRA BARBOSA	90	DE 02/02/98 a 02/02/03
SSP	3.018.728-1	134.433-1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA NASCIMENTO	90	DE 05/09/98 a 05/09/03
SEC	3.055.175-7	130.692-8	MARIA DOROTEA TOSCANO DE SOUSA	90	DE 22/03/98 a 22/03/03
SEC	3.053.358-9	129.074-6	MARIA LUIZA BARBOSA DE FREITAS	90	DE 27/02/98 a 27/02/03
GC	3.058.974-6	80.181-5	MARIA RISALVA LUSTOSA CORREIA LUCENA	90	DE 02/06/97 a 02/06/02
SEC	3.053.495-0	141.512-3	MARIA DO SOCORRO DIAS DE QUEIROGA	90	DE 09/07/96 a 09/07/01
SSP	3.053.729-1	132.915-4	MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	90	DE 11/10/98 a 11/10/03
SEC	3.018.198-4	128.788-5	MARIA JOSE DA COSTA MELO	90	DE 29/04/96 a 29/04/01
SIE	3.048.344-1	138.044-3	MARINEZ ARAUJO PEREIRA DE OLIVEIRA	90	DE 01/07/96 a 30/08/01
SS	3.053.368-6	115.274-2	MARLUCE OLIVEIRA LINO	90	DE 30/07/95 a 30/07/00
SSP	3.053.462-3	134.111-1	NAZARE DA SILVA PEQUENO	90	DE 03/09/98 a 08/08/03


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Trabalho e Ação Social

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
FUNAD

PORTARIA Nº. 112/03

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSIRALDO TEOTÔNIO DE MEDEIROS, da Função Gratificada de Monitor, Símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
João Pessoa, 29 de dezembro de 2003


MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA LIMA
Presidente

Extraordinária de Comunicação Institucional

RÁDIO TABAJARA

PORTARIA Nº 001/2004-GS


João Pessoa, 05 de janeiro de 2004

O Superintendente da RÁDIO TABAJARA - SUPERINTENDÊNCIA DE RÁDIO DIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 14.391, de 14 de abril de 1992, e de conformidade com o parágrafo 8º, Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Designar MARIA DAS GRACAS CHAGAS DE OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JORGE e LÚCIA DE FÁTIMA BASTOS FERREIRA DA SILVA, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Encarregada do Recebimento de Materiais (Compras) e Serviços desta Autarquia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2004..


Dodato Taumaturgo Borges
Superintendente

Finanças

PORTARIA Nº 001/GSF

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE, na conformidade do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 39/85, designar MARIA DALVA DE BRITO, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 070.468-7, lotada nesta Secretaria, Coordenadora, Símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Fiscalização de Estabelecimento, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coordenadora, Símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, enquanto durar o período de férias de seu titular, JOÃO ELIAS COSTA FILHO, matrícula nº 145.987-2, compreendido entre 06.01.2004 a 04.02.2004.

PORTARIA Nº 002/GSF

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

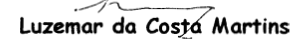
RESOLVE, na conformidade do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 39/85, designar RAMIRO RODRIGUES ESTRELA, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 147.740-4, lotado nesta Secretaria, Coordenador, Símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, para, cumulativamente, responder, pelo cargo de Coordenador, Símbolo DAS-5, do Programa de Combate à Sonegação Fiscal, enquanto durar o período de férias de seu titular, GERALDO LEITE DA SILVA, matrícula nº 146.951-7, compreendido entre 08.01.2004 a 06.02.2004.

PORTARIA Nº 003/GSF

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE remover, a pedido, PAULO MARIZ DA SILVA, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 145.469-2, lotado nesta Secretaria, da Superintendência do 6º Núcleo Regional para a Superintendência do 3º Núcleo Regional.


Luzemar da Costa Martins
Secretário das Finanças

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

REPASSE PARA OS MUNICÍPIOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/03

NOME	INDICE	ICMS	IPVA	FE-PET	IPI	TOTAL
AGUA BRANCA	0,123305	27.088,62	362,34	73,61	110,58	27.635,15
AGUIAR	0,109445	24.043,74	289,03	65,34	98,15	24.496,26
ALAGOA GRANDE	0,260822	57.299,45	2.566,32	155,71	233,91	60.255,39
ALAGOA NOVA	0,205586	45.164,76	3.912,30	122,74	184,37	49.384,17
ALAGOINHA	0,142578	31.322,67	1.914,89	85,12	127,86	33.450,54
ALCANTIL	0,131461	28.880,40	636,48	78,48	117,89	29.713,25
ALGODAO DE JANDAIRA	0,094642	20.791,71	13,27	56,50	84,87	20.946,35
ALHANDRA	0,956674	210.169,73	2.199,23	571,15	858,00	213.798,11
AMPARO	0,096677	21.238,77	62,21	57,71	86,70	21.445,39

APARECIDA	0,115381	25.347,81	664,04	68,88	103,47	26.184,20	MOGEIRO	0,129102	28.362,16	288,55	77,07	115,78	28.843,56
ARACAGI	0,160955	35.359,88	1.536,29	96,09	144,35	37.136,61	MONTADAS	0,105521	23.181,68	393,43	62,99	94,63	23.732,73
ARARA	0,138738	30.479,06	1.048,51	82,83	124,42	31.734,82	MONTE HOREBE	0,105430	23.161,69	288,88	62,94	94,55	23.608,06
ARARUNA	0,182519	40.097,22	2.146,79	108,96	163,69	42.516,66	MONTEIRO	0,306435	67.320,07	7.762,29	182,94	274,82	75.540,12
AREIA	0,227716	50.026,46	5.083,00	135,95	204,23	55.449,64	MULUNGU	0,126984	27.896,85	923,01	75,81	113,88	29.009,55
AREIA DE BARAUNAS	0,093538	20.549,17	-	55,84	83,88	20.688,89	NATUBA	0,135327	29.729,71	215,34	80,79	121,37	30.147,21
AREIAL	0,111542	24.504,44	1.060,32	66,59	100,03	25.731,38	NAZAREZINHO	0,114621	25.180,85	183,83	68,43	102,79	25.535,90
AROEIRAS	0,153429	33.706,50	678,70	91,60	137,60	34.614,40	NOVA FLORESTA	0,141265	31.034,21	483,89	84,33	126,69	31.729,12
ASSUNCAO	0,099650	21.891,90	234,23	59,49	89,37	22.274,99	NOVA OLINDA	0,112092	24.625,27	436,26	66,92	100,52	25.228,97
BAIA DA TRAIÇAO	0,128502	28.230,34	639,47	76,71	115,24	29.061,76	NOVA PALMEIRA	0,127043	27.909,81	390,12	75,84	113,93	28.489,70
BANANEIRAS	0,172065	37.800,60	2.398,83	102,72	154,31	40.456,46	OLHODAGUA	0,113538	24.942,92	464,67	67,78	101,82	25.577,19
BARAUNAS	0,102277	22.469,01	42,90	61,06	91,72	22.664,69	OLIVEDOS	0,100040	21.977,58	199,44	59,72	89,71	22.326,45
BARRA DE SANTA ROSA	0,171858	37.755,13	1.028,68	102,60	154,13	39.040,54	OURO VELHO	0,109518	24.059,78	53,27	65,38	98,21	24.276,64
BARRA DE SANTANA	0,107117	23.543,96	384,85	63,98	96,11	24.088,90	PARARI	0,093229	20.481,28	-	55,66	83,61	20.620,55
BARRA DE SAO MIGUEL	0,113068	24.839,68	180,33	67,50	101,40	25.188,91	PASSAGEM	0,096072	21.105,86	81,38	57,35	86,16	21.330,75
BAYEUX	2,885567	633.924,23	23.896,42	1.722,76	2.587,98	662.131,39	PATOS	2,859356	628.165,98	56.659,43	1.707,11	2.564,47	689.096,99
BELEM	0,247311	54.331,24	1.860,66	147,65	221,79	56.561,34	PAULISTA	0,147720	32.452,30	623,77	88,19	132,47	33.228,73
BELEM DO BREJO DO CR	0,111715	24.542,43	-	66,69	100,19	24.709,31	PEDRA BRANCA	0,103642	22.768,90	155,63	61,87	92,95	23.079,35
BERNARDINO BATISTA	0,095004	20.871,22	64,96	56,71	85,19	21.078,08	PEDRA LAVRADA	0,163927	36.012,78	341,43	97,86	147,01	36.599,08
BOA VENTURA	0,117442	25.800,59	358,69	70,11	105,32	26.334,71	PEDRAS DE FOGO	1,096348	240.854,42	2.989,45	654,54	983,28	245.481,69
BOA VISTA	0,529039	116.223,48	1.034,47	315,85	474,47	118.048,27	PEDRO REGIS	0,099237	21.801,17	349,01	59,24	88,99	22.298,41
BOM JESUS	0,098578	21.656,39	97,86	58,85	88,40	21.901,50	PIANCO	0,210371	46.215,96	3.058,07	125,59	188,67	49.588,29
BOM SUCESSO	0,112405	24.694,02	1.230,24	67,10	100,80	26.092,16	PICUI	0,236721	52.004,75	2.754,96	141,32	212,30	55.113,33
BONITO DE SANTA FE	0,135006	29.659,20	1.218,41	80,60	121,07	31.079,28	PILAR	0,131848	28.965,42	787,47	78,71	118,24	29.949,84
BOQUEIRAO	0,248394	54.569,17	3.637,15	148,29	222,77	58.577,38	PILOES	0,117747	25.867,60	746,53	70,29	105,59	26.790,01
BORBOREMA	0,104569	22.972,54	663,59	62,43	93,77	23.792,33	PILOEZINHOS	0,103518	22.741,65	358,85	61,80	92,84	23.255,14
BREJO DO CRUZ	0,150590	33.082,81	2.146,83	89,90	135,05	35.454,59	PIRPIRITUBA	0,136950	30.086,27	1.392,15	81,76	122,82	31.683,00
BREJO DOS SANTOS	0,113936	25.030,35	180,32	68,02	102,18	25.380,87	PITIMBU	0,198276	43.558,84	216,48	118,37	177,82	44.071,51
CAAPORA	3,062305	672.751,43	1.268,69	1.828,27	2.746,49	678.594,88	POCINHOS	0,197859	43.467,23	1.414,75	118,12	177,44	45.177,54
CABACEIRAS	0,110158	24.200,39	619,19	65,76	98,79	24.984,13	POCO DANTAS	0,095999	21.089,82	37,99	57,31	86,08	21.271,20
CABEDELO	4,007776	880.460,00	43.095,15	2.392,74	3.594,45	929.542,34	POCO JOSE DE MOURA	0,098961	21.740,54	277,51	59,08	88,74	22.165,87
CACHOEIRA DOS INDIOS	0,136099	29.899,31	852,49	81,25	122,05	30.955,10	POMBAL	0,408481	89.738,34	11.795,75	243,87	366,35	102.144,31
CACIMBA DE AREIA	0,097883	21.503,71	274,16	58,43	87,78	21.924,08	PRATA	0,105474	23.171,38	230,13	62,97	94,58	23.559,06
CACIMBA DE DENTRO	0,155790	34.225,17	590,75	93,01	139,71	35.048,64	PRINCESA IZABEL	0,187425	41.175,01	2.314,07	111,89	168,09	43.769,06
CACIMBAS	0,105005	23.068,33	266,07	62,69	94,16	23.491,25	PUXINANA	0,140188	30.797,61	1.046,05	83,69	125,73	32.053,08
CAICARA	0,122043	26.811,37	747,46	72,86	109,44	27.741,13	QUEIMADAS	0,356195	78.251,75	5.369,10	212,65	319,45	84.152,95
CAJAZEIRAS	1,081983	237.698,61	39.388,96	645,97	970,40	278.703,94	QUIXABA	0,093301	20.497,11	86,41	55,70	83,67	20.722,89
CAJAZEIRINHAS	0,095606	21.003,49	13,27	57,07	85,74	21.159,57	REMIGIO	0,192001	42.180,30	3.183,02	114,62	172,19	45.650,13
CALDAS BRANDAO	0,117814	25.882,31	380,69	70,33	105,66	26.438,99	RIACHAO	0,099108	21.772,83	28,38	59,17	88,88	21.949,26
CAMALAU	0,110986	24.382,28	129,47	66,26	99,53	24.677,54	RIACHAO BACAMARTE	0,104013	22.850,41	268,44	62,09	93,28	23.274,22
CAMPINA GRANDE	15,594367	3.425.894,12	318.512,48	9.310,25	13.986,16	3.767.703,01	RIACHAO DO POCO	0,098527	21.645,19	140,77	58,82	88,36	21.933,14
CAMPOS DE SANTANA	0,128797	28.295,15	622,93	76,89	115,50	29.110,47	RIACHAO DE SANTO ANT	0,093701	20.584,97	13,27	55,94	84,03	20.738,21
CAPIM	0,100774	22.138,82	463,41	60,16	90,38	22.752,77	RIACHO DOS CAVALOS	0,114377	25.127,25	56,67	68,28	102,57	25.354,77
CARAUBAS	0,100135	21.998,45	43,50	59,78	89,80	22.191,53	RIO TINTO	0,696957	153.113,04	3.923,54	416,10	625,07	158.077,75
CARRAPATEIRA	0,095645	21.012,04	57,06	57,10	85,77	21.211,97	SALGADINHO	0,096114	21.115,09	-	57,38	86,19	21.258,66
CASSENGUE	0,105199	23.110,94	433,44	62,80	94,34	23.701,52	SALGADO DE SAO FELIX	0,132116	29.024,29	514,43	78,87	118,49	29.736,08
CATINGUEIRA	0,103820	22.808,01	323,42	61,98	93,10	23.286,51	SANTA CECILIA DO UMBU	0,106486	23.393,69	71,11	63,57	95,49	23.623,86
CATOLE DO ROCHA	0,354137	77.799,62	9.071,91	211,42	317,61	87.400,56	SANTA CRUZ	0,118985	26.139,57	821,76	71,03	106,70	27.139,06
CATURITE	0,117255	25.759,51	271,38	70,00	105,16	26.206,05	SANTA HELENA	0,109722	24.104,60	322,34	65,50	98,40	24.590,84
CONCEICAO	0,189806	41.698,08	3.034,18	113,31	170,22	45.015,79	SANTA INES	0,096416	21.181,44	669,06	57,56	86,47	21.994,53
CONDADO	0,118547	26.043,35	893,33	70,77	106,31	27.113,76	SANTA LUIZIA	0,250358	55.000,63	6.502,91	149,47	224,53	61.877,54
CONDE	0,699214	153.608,87	1.381,85	417,44	627,09	156.035,25	SANTA RITA	5,844393	1.283.942,57	27.682,53	3.489,25	5.241,67	1.320.356,02
CONGO	0,121515	26.695,38	201,57	72,54	108,97	27.078,46	SANTA TEREZINHA	0,124972	27.454,84	553,23	74,61	112,07	28.194,75
COREMAS	0,167239	36.740,39	1.403,30	99,84	149,99	38.393,52	SANTANA DE MANGUEIR	0,105566	23.191,58	211,74	63,02	94,67	23.561,01
COXIXOLA	0,100798	22.144,10	595,16	60,17	90,39	22.889,82	SANTANA DOS GARROTE	0,113679	24.973,90	741,96	67,86	101,95	25.885,67
CRUZ DO ESPIRITO SAN	0,228220	50.137,18	534,75	136,25	204,68	51.012,86	SANTAREM	0,094651	20.793,68	83,28	56,50	84,88	21.018,34
CUBATI	0,122886	26.996,56	47,53	73,36	110,20	27.227,65	SANTO ANDRE	0,098534	21.646,74	90,15	58,82	88,36	21.884,07
CUITE	0,237578	52.193,01	3.390,10	141,84	213,07	55.938,02	SAO BENTINHO	0,102295	22.472,97	172,61	61,07	91,73	22.798,38
CUITE DE MAMANGUAPE	0,104123	22.874,56	805,30	62,16	93,37	23.835,39	SAO BENTO	0,458895	100.813,69	11.490,42	273,97	411,56	112.989,64
CUITEGI	0,118007	25.924,72	814,32	70,45	105,83	26.915,32	SAO DOMINGOS DE POM	0,095334	20.943,73	153,83	56,91	85,49	21.239,96
CURRAL DE CIMA	0,100829	22.150,92	208,80	60,19	90,42	22.510,33	SAO DOMINGOS DO CAR	0,097058	21.322,48	115,16	57,94	87,03	21.582,61
CURRAL VELHO	0,096037	21.098,17	-	57,33	86,13	21.241,63	SAO FRANCISCO	0,101624	22.325,57	379,83	60,67	91,13	22.857,20
DAMIAO	0,099884	21.943,31	-	59,63	89,57	22.092,51	SAO JOAO DO CARIRI	0,121299	26.647,92	213,92	72,41	108,78	27.043,03
DESTERRO	0,129310	28.407,84	1.174,51	77,20	115,96	29.775,51	SAO JOAO DO RIO DO PE	0,175321	38.515,91	2.591,59	104,67	157,23	41.369,40
DIAMANTE	0,111836	24.569,02	364,16	66,76	100,30	25.100,24	SAO JOAO DO TIGRE	0,098693	21.681,66	228,71	58,92	88,51	22.057,80
DONA INES	0,123813	27.200,22	742,29	73,91	111,03	28.127,45	SAO JOSE DA LAGOA TA	0,113588	24.953,91	272,85	67,81	101,87	25.396,44
DUAS ESTRADAS	0,109103	23.968,61	561,67	65,13	97,84	24.693,25	SAO JOSE DE CAIANA	0,103969	22.840,73	-	62,07	93,24	22.996,04
EMAS	0,098017	21.533,15	-	58,51	87,90	21.679,56	SAO JOSE DE ESPINHAR	0,111724	24.544,41	104,85	66,70	100,19	24.816,15
ESPERANCA	0,449025	98.645,38	6.601,86	268,07	402,71	105.918,02	SAO JOSE DE PIRANHAS	0,183714	40.359,75	3.077,16	109,68	164,75	43.711,34
FAGUNDES	0,122374	26.884,10	693,78	73,06	109,75	27.760,69	SAO JOSE DE PRINCESA	0,101001	22.188,70	50,27	60,30	90,58	22.389,85
FREI MARTINHO	0,106830	23.469,25	161,12	63,78	95,80	23.789,95	SAO JOSE DO BONFIM	0,098334	21.602,79	16,32	58,70	88,18	21.765,99
GADO BRAVO	0,104704	23.002,20	78,09	62,51	93,90	23.236,70</							

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 172/2003 João Pessoa, 17 de dezembro de 2003

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta no(s) processo(s) n.º(s) 0320202003-0 da RRJP; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades na local da inscrição e não solicitou(solicitar) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Barbosa Pereira do Egito Diretor

Anexo a Portaria Nº 172/2003

Table with columns: Inscrição, Razão Social, Logradouro, Cidade, UF. Lists various companies and their details.

SELEX S/A S/A M. Albuquerque de Fátima chefe de Cadastro - Matr. 146.530-9

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 007/2003 Queimadas, 22 de dezembro de 2003.

O Coletor Estadual de Queimadas, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) 0311562003-9; Considerando que a(s) firma(s) em anexo a esta Portaria está (estão) em situação irregular em razão da não apresentação, durante 06 (seis) meses consecutivos, ao seu domicílio fiscal a Guia de Informação Mensal - GIM,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DAPTAIXO DUARTE Coletora

ANEXO A PORTARIA Nº 007/2003-CEQ

Table with columns: INSCRIÇÃO ESTADUAL, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO. Lists company details.

QUANTIDADE: 01

ANA MARIA DAPTAIXO DUARTE Coletora

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 173/2003 João Pessoa, 18 de dezembro de 2003.

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) 0321482003-6 da RRJP; Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não solicitou(solicitar) a reativação de sua inscrição;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Barbosa Pereira do Egito Diretor

Anexo a Portaria Nº 173/2003

Table with columns: Inscrição, Razão Social, Logradouro, Cidade, UF. Lists various companies and their details.

16.131656-5 GUIDAO DE OURO MOTO E CICLO LTDA	AVE DOTS DE FEVEREIRO, 01019	JOAO PESSOA	PB
16.132072-4 NEW HOME MAGAZINE LTDA	PRA MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, 09195	JOAO PESSOA	PB
16.132092-9 COPAC CONSULT CONTABIL SIST DE ORG PROC DADOS ADM CONDOM LTO	PC PROF JOAO VINAGRE, 00020	JOAO PESSOA	PB
16.132145-3 FM INFORMATICA LTDA	AVE EUTOQUIANO BARRETO, 00564	JOAO PESSOA	PB
16.132148-8 COMP LIME INFORMATICA LTDA EPF	AVE PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 00473	JOAO PESSOA	PB
16.132358-0 LINDA MARIA DE ALMEIDA NOBREGA	PRA MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, 00105	JOAO PESSOA	PB
16.132771-0 SEMASTIA VIEIRA DE OLIVEIRA	RUA JOAO ALVES FRAGOSO, 00268	JOAO PESSOA	PB
16.133004-3 THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO	RUA ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 00417	JOAO PESSOA	PB
16.133004-6 ISRAEL CAVALCANTI DE SOUZA	RUA COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA, 01228	JOAO PESSOA	PB

SEFIN-DAT-CIEF
 M^o Albuquerque Veloso
 chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
 COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS**

PORTARIA Nº 008/2003 Queimadas, 6 de janeiro de 2004.

O Coletor Estadual de Queimadas, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) 0311452003-6 e 0311512003-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE
 Coletora

ANEXO A PORTARIA Nº 008/2003-CEQ

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
16.125.948-0	Construir Construções e Serviços Ltda	Rua Eunice Ribeiro, nº 508 – 1º andar – Centro – Queimadas – Paraíba.
16.070.130-9	Milton Franco Pequeno	Rua Eunice Ribeiro, nº 467 – Centro – Queimadas – Paraíba.

QUANTIDADE: 02

ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE
 Coletora

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA DO 9º NÚCLEO REGIONAL
 COLETORIA ESTADUAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB.**

PORTARIA Nº 004/2003 Em, 15 de Dezembro de 2003.

O(A) Coletor(a) Estadual de São João do Rio do Peixe, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) _____;

Considerando que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta portaria (estão), em situação irregular em razão da não apresentação, durante 06 (seis) meses consecutivos, ao seu domicílio fiscal a Guia de Informação Mensal – GIM,

Considerando, ainda a necessidade de autorização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laiz Claudio dos Santos
 Coletor

Anexo a Portaria de nº 004/2003

Inscrição	Nome da Firma	Endereço	Cidade
16.136.306-7	Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda	Sítio Pereiros	São J. R. Peixe
16.130.070-7	Tertuliana Vieira dos Santos	R. José C. Dantas, 88	São J. R. Peixe

Laiz Claudio dos Santos
 Coletor

SEFIN-DAT-CIEF
 M^o Albuquerque Veloso
 chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
 COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO**

PORTARIA Nº 030/2003-CEC Cabedelo, 22 de dezembro de 2004.

O Coletor Estadual de Cabedelo, usando das atribuições que são conferidas pelo Art. 87, inciso V, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no Art. 139, Parágrafo Único inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) 0320872003-3,

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou (aram) suas atividades;

RESOLVE:

I. REATIVAR, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEUMA OLIVEIRA RIOS
 COLETORA

ANEXO DA PORTARIA Nº 030/03- CEC

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO
16.121.264-6	ROSANGELA MARIA S. DA SILVA	RUA CAROLINO CARDOSO, 33, POÇO CABEDELO/PB

NEUMA OLIVEIRA RIOS
 COLETORA

SEFIN-DAT-CIEF
 M^o Albuquerque Veloso
 chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA DO 9º NÚCLEO REGIONAL
 COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA**

PORTARIA Nº 0039062003-3 Sousa 19, de Dezembro de 2003

O Coletor Estadual de Sousa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio", indevidamente,

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Margôniá Maria Abreu Pessoa
 Coletora

Anexo a Portaria 0039062003-3

16.137.775-0	MNL Planejamento Eng. E Construção Ltda	Faz Diamante-Alto Capanema-Sousa
--------------	---	----------------------------------

Margôniá Maria Abreu Pessoa
 Coletora

SEFIN-DAT-CIEF
 M^o Albuquerque Veloso
 chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 9º NÚCLEO
 COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS**

PORTARIA Nº 010/2003 CAJAZEIRAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Coletor Estadual de CAJAZEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 139, parágrafo Único, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o contribuinte regularizou sua situação perante esta Repartição Fiscal;

RESOLVE:

I. REATIVAR, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação anexo a esta Portaria, tendo em vista que a(s) mesma(s) foi(foram) SUSPENSA(S) "ex-officio";

II. DECLARAR o(s) contribuinte(s) referidos(s) no item anterior como apto(s) no Cadastro de Contribuinte(s) do ICMS;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA GÓRETT BRAGA BENTO
 COLETORA - Mat. 147.916-4

ANEXO A PORTARIA Nº 010/2003

INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO	CIDADE
16.131.757-0	JOSEMIR ALBERTO D. CARTAXO	R: JOAO R. ALVES, 141	CAJAZEIRAS
16.125.603-1	FORTOTICA COM. OTICO LTDA	R: ENG C. PIRES DE SA, 259	CAJAZEIRAS
16.133.851-8	JOAQUIM PEREIRA DE A NETO	R: ENG C. PIRES DE SA, 114	CAJAZEIRAS
16.124.463-7	FRANCISCO S. C.DE ALBUQUERQUE	R: CEL JUSTINO BEZERRA, 48	CAJAZEIRAS

MARIA GÓRETT BRAGA BENTO
 COLETORA

SEFIN-DAT-CIEF
 M^o Albuquerque Veloso
 chefe de Cadastro - Mat. 146.530-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 003883-6 /2003 C. Grande, 18 de Dezembro de 2003.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no (s) processo (s) n.º (s) ; 031481-5 e 028528-0/2003.

RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARNON CAVALCANTE DINIZ
 DIRETOR

ANEXO A PORTARIA N.º003883-6/2003

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.097.209-4	CELIZETE PIMENTEL DA SILVA	TRAVESSA ALMIRANTE ALEXANDRINO, Nº 109, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.107.969-5	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO TOMAZ	RUA: CAPITÃO JOÃO DE SÁ, Nº 193, CENTRO	C. GRANDE-PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 18 Dezembro de 2003.

SE FINEZ...
M.º Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.334-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA N.º003793-7/03 Campina Grande, 22 de Dezembro de 2003

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso IV, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s)031696-7; 024718-4/2003.

Considerando que ficou caracterizado o crime de sonegação fiscal, na forma definida neste Regulamento, por haver provas de infrações praticadas com dolo, fraude, simulação ou de irregularidades, praticados pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) em anexo a esta Portaria;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A PORTARIA N.º003793-7/2003

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.136.853-0	LUCIANO LEAO DOS SANTOS	RUA GUILHERMINO BARBOSA, Nº 52, B. 07, TAMBOR	C. GRANDE-PB
16.136.801-8	JOSELITO JOSÉ CÂNDIDO	RUA LUIZ SODRE FILHO, Nº 245CATOLÉ	C. GRANDE-PB

Campina Grande, 22 de dezembro de 2003.

SE FINEZ...
M.º Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.334-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX**

PORTARIA N.º 010/2003 26 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Coletora Estadual de Bayeux, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) 0334752003-3, 0334762003-8, 0334772003-2, 0334782003-7

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço.

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES
COLETORA ESTADUAL-MAT.145.940-4

Anexo da Portaria N.º 010/2003 CEB Proc. N.ºs 0334752003-3, 0334762003-8, 0334772003-2, 0334772003-2, 0334792003-1

Razão Social	Inscrição Estadual	Endereço
JOSE GERMANO DE LIMA	16.092.370-0	R. H. 57 MERC.PUB.MUNICIPAL IMACULADA- BAYEUX-PB
EDEMILSON DIOGO DA SILVA	16.114.260-5	TRAV.JOSE D. VASCONCELA, 287 BRASILIA-BAYEUX-PB
JT COM. DE ALIMENTOS LTDA	16.116.101-4	TRAV. JOSE D. VASCONCELOS,140A BRASILIA-BAYEUX-PB
OZICLEIDE MEDEIROS NASCIMENTO	16.117.686-0	R. ENGENHEIRO CARVALHO,285 S.1 CENTRO- BAYEUX-PB

Bayeux-PB 26 de dezembro de 2003

EDNA MARIA DOS SANTOS SOARES
COLETORA ESTADUAL-MAT.145.940-4

SE FINEZ...
M.º Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.334-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE ALAGOA NOVA**

PORTARIA N.º005/03-CEAN.

O Coletor Estadual de Alagoa Nova, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s): 0317672003-3; 0317682003-8 e 0317692003-2.

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoa Nova, em 23 de Dezembro de 2003.

Marcelo do Ó Catão - MAT.147388-3
COLETOR

ANEXO À PORTARIA DE N.º 005/03-CEAN, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO:	INSC. ESTADUAL:
*Adalberto Pimentel de Sousa Sítio São Tomé-s/n-Zona Rural-Alagoa Nova-PB.	*16.113.757-1
*Antônio Marques da Silva Rua Patrício Freire-165-Centro-Alagoa Nova-PB.	*16.129.131-7
*Severino Honorato da Silva Filho Rua Professor Ataíde-62-Centro-Alagoa Nova-PB.	*16.029.072-4

Alagoa Nova, em 23 de Dezembro de 2003.

Marcelo do Ó Catão - MAT.147388-3
COLETOR

SE FINEZ...
M.º Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.334-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 8º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

PORTARIA N.º 005 23, de dezembro de 2003.

O Coletor Estadual de Catolé do Rocha, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º(s) 000;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo à Portaria de Cancelamento N.º 005/2003

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	CIDADE/UF
16.116.364-5	José de Lima Guedes Filho	Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 34	Catolé do Rocha/PB
16.096.446-6	Mário Rômulo Alves Monteiro	Rua do Comércio, s/n	Bom Sucesso/PB
16.025.660-7	Rita Campos Vieira Irmã	Rua Cel. Francisco Maia, 65	Catolé do Rocha/PB
16.081.631-9	Geruza Maria de O. Pereira	Pç. Jerônimo Rosado, 118	Catolé do Rocha/PB
16.016.921-6	Vieira & Costa	Av. Angelina Mariz Maia, s/n	Catolé do Rocha/PB
16.033.965-0	José Almeida de Brito	Pç. Sesquicentenário, s/n	Catolé do Rocha/PB
16.135.229-4	Edna Maria de Lima	Rua Joaquim Idalino, 48	Jericó/PB

Cláudio de Oliveira Leôncio Pinheiro
Coletor

SE FINEZ...
M.º Albuquerque Veloso
Chefe de Cadastro - Mat. 146.334-9

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DO 6º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS - PB.**

PORTARIA N.º 013/03 Patos - PB. Em, 24 de Dezembro de 2003.

O Coletor Estadual de Patos - PB., usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que os Contribuintes fez (fizeram) prova do pagamento do débito ou do depósito da importância reclamada pelo Fisco,

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a (s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da (s) firma(s) Relacionada(s) no anexo referido;

II - Declarar o (S) contribuinte (e) referido (s) no item anterior como inscrito no Cadastro de Contribuinte do ICMS,

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wanda Ventura Ferreira Braga
Coletor(a) Estadual

Anexo Portaria 013/2003

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE/ENDEREÇO
16.116192-8	Maria sidilene Pereira Morais Rua Gentil Nobre Barreto,406, Condado-PB Patos 24 de Dezembro 2003

Wanda Ventura Ferreira Braga
Coletor(a) Estadual

Defensoria Pública do Estado

Portaria nº 853/2003-DPEP-GDPGA

João Pessoa, 29 de dezembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 incisos I,II,VII,XVII,XX, e XXI, artigo 26 inciso 06 da Lei Complementar nº 39/02, 15 de março de 2002,

R E S O L V E designar os Defensores Públicos para o Plantão Judiciário do mês de JANEIRO de 2004, a saber:

1ª REGIÃO - METROPOLITANA

DEFENSORES PLANTONISTAS

MARIA CLEIDE PAIVA COSTA
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA
TEREZINHA ALVES A. DE MOURA
MARIA AUXILIADORA T. DE ARAÚJO
JULITA COSTA ARANHA
SÍLVIO SUASSUNA FILHO
NERIVALDO A DA SILVA
ALDADI SOARES PIMENTEL
MARIA DO SOCORRO M. FERNANDES
JOSEFA ELIZABETE P. BARBOSA
PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO
ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA
PAULA FRASSINETE H. NÓBREGA
SONIA M. CARVALHO DE SOUZA
GEORGE DA SILVA RIBEIRO
LUIZ ANTONIO M. DE FARIAS
SAMUEL BASÍLIO P. DE LIMA
JOSÉ RICARTE DE OLIVEIRA
ANTÔNIO PEREIRA BORBA
MARIA MARGARETE DA SILVA
FÁTIMA DE LOURDES L. C. LIMA
ANDRÉ LUIS P. DE CARVALHO
ELENICE DE F. LEMOS
VIRGULINO DE MEDEIROS NETO
MANOEL ALVES DE PAULA
ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA
DURVAL DE OLIVEIRA FILHO
WALDELITA DE LOURDES C. FARIAS

VARA / COMARCA

1ª e 2ª, 12ª, 13ª e 16ª varas cíveis
3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª varas cíveis
7ª, 11ª, 14ª e 15ª varas cíveis
1º e 2º Juiz. Esp. Consumidor
1º e 2º Juiz. Esp. Consumidor
Vara Distrital de Cruz das Armas
Vara Distrital de Cruz das Armas
1ª, 2ª, 3ª e 8ª varas criminais
4ª e 5ª varas criminais
7ª vara criminal
6ª e 9ª varas criminais
Auditoria Militar
1ª e 2ª Trib. do Júri e Vara dos Conflitos Agrários
1ª e 2ª varas da Inf. e Juventude
1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª varas da Faz. Pública
1ª, 3ª, 5ª e 7ª varas da família
1ª, 3ª, 5ª e 7ª varas da família
2ª, 4ª e 6ª varas da família
2ª, 4ª e 6ª varas da família
1ª, 2ª e 3ª varas distritais de Mangabeira
1ª, 2ª e 3ª varas distritais de Mangabeira
Juizado Especial Distrital do Geisel
1º Juiz. Especial Misto e 4ª e 5ª varas Faz. Pública
2ª e 3ª Juiz. Especial Misto
2º e 3º Juiz. Especial Misto
1ª, 3ª varas da Comarca de Bayeux
2ª, 3ª e 4ª varas da Comarca de Bayeux
Juiz. Especial Misto da Comarca de Bayeux
MARCOS ANTONIO M. GUIMARÃES 1ª, 2ª e 3ª Varas das Comarcas de Cabedelo
1ª, 2ª e 3ª Varas das Comarcas de Cabedelo
Juizado Esp. Misto da Comarca de Cabedelo
1ª, 2ª e 3ª varas da Comarca de Santa Rita
1ª, 2ª e 3ª varas da Comarca de Santa Rita
4ª, 5ª varas e Juiz. Esp. da Comarca de Santa Rita
PROCON ESTADUAL

JOÃO NUNES DE CASTRO NETO
VALÉRIA LOPES ONOFRE VITA
MARIA JUVINETE ANACLETO
MARIA DE FÁTIMA SOUZA DANTAS
DJACY LIMA DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRAÇAS F. DE MORAES

ESTABELECIMENTOS PENAIIS DA CAPITAL

DEFENSORES PLANTONISTAS

SAMUEL BASÍLIO P. DE LIMA
MARINÉZIA RIBEIRO FERREIRA
ALDADI SOARES PIMENTEL
ANTONIO PEREIRA BORBA
RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA
WALDELITA DE LOURDES DA C. FARIAS
CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA
SONIA M. CARVALHO DE SOUZA

VARA / COMARCA

Penitenciária Des. Flósculo da Nóbrega
Penitenciária Juiz Dr. Hitler Cantalice
Instituto Penal Silvio Porto
Instituto de Psiquiatria Forense
Centro de Reeducação Maria Júlia Maranhão
Presídio Especial Des. Francisco Rodrigues
Penitenciária Criminalista Geraldo Beltrão
Centro Educacional do Adolescente - C.E.A.

2ª REGIÃO - CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, CAAPORÃ, ALHANDRA, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO E PILAR

DEFENSORES PLANTONISTAS

MARIA DE FÁTIMA MARQUES
FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA
PERCINANDES DE C. ROCHA
LUIZ GUEDES M. FILHO

VARA / COMARCA

Comarca de Cruz do Espírito Santo
Caaporã e Alhandra
Pilar
1ª e 2ª varas da Comarca de Itabaiana

3ª REGIÃO - RIO TINTO, MAMANGUAPE, JACARAÚ, CAIÇARA, BELÉM, BANANEIRAS, PIRPIRITUBA, ARARUNA E SOLÂNEA

DEFENSORES PLANTONISTAS

LUCIANO M. BEZERRA
MARIA DO ROSÁRIO L. SILVA
MOZENEIDE VIEIRA LOPES
MARIA DO ROSÁRIO DE CASTRO
MARIA GORETI P. OLIVEIRA
WALTERLUZIA Mª EMÍLIA B. MENDES
ALEXANDRE MOURA RIBEIRO
JOSÉ AILTON G. DE SOUZA
MARIA FAUSTA RIBEIRO

VARA / COMARCA

Comarca de Araruna
Jacaraú
Belém
Solânea
Bananeiras
1ª vara e Juiz. Esp. de Mamanguape
2ª vara de Mamanguape
Comarca de Pirpirituba
Rio Tinto

4ª REGIÃO - GUARABIRA, ALAGOINHA, PILÕES, SERRARIA, SAPÉ, GURINHÉM, MARÍ e ALAGOA GRANDE

DEFENSORES PLANTONISTAS

MARIA CARMEM A DE A BARBOSA
ROBERTO SANTOS LUZ
JOÃO BATISTA DE SOUZA
ROSENILDA MARQUES DA SILVA
MARIA AUXILIADORA G. LUCENA
ANTONIO JOSÉ TAVARES FILHO
ULIMAR BARBOSA DE LIMA
WALNIR ONOFRE HONÓRIO

VARA / COMARCA

1ª, 2ª e 3ª varas da Comarca de Guarabira
4ª vara e Juiz. Esp. da Comarca de Guarabira
Comarca de Alagoinha
Comarca de Pilões
Comarca de Mari
1ª e 2ª vara e Juiz. Esp. da Comarca de Sapé
Comarca de Alagoa Grande
Comarca de Gurinhém

5ª REGIÃO - CAMPINA GRANDE

DEFENSORES PLANTONISTAS

JOSÉ LUIZ DA SILVA
MARIA DE GUADALUPE B SILVA
CARMEN NOUJAIM H. N. EL-KHOURY
SEVERINO BADÚ DE ARAÚJO
WILSON SILVEIRA LIMA
ROSANGELA MARIA M. DE BRITO
PAULO SÉRGIO G. DE ARAÚJO
ALBA NEIDE M DA SILVA
MILTON AURÉLIO D DOS SANTOS
HELLEMINAR DE OLIVEIRA DUTRA
IRACI SIQUEIRA PEQUENO
ADRIANA RIBEIRO B GOMES

VARA / COMARCA

1º e 2º Juiz Esp. Misto
1º Juiz. Consumidor
1º, 2º e 3º varas da Fazenda Pública
1ª, 2ª, 3ª e 4ª varas Cíveis
5ª, 6ª, 7ª e 8ª varas Cíveis
Vara da Infância e Juventude
2ª, 3ª e 6ª varas Criminais
4ª, 5ª e 7ª varas Criminais
1ª e 8ª varas Criminais e 1º Tribunal do Júri
1ª e 2ª varas de Família
3ª vara de Família
4ª e 5ª varas de Família

ESTABELECIMENTOS PENAIIS DE CAMPINA GRANDE

DEFENSORES PLANTONISTAS

WILSON SILVEIRA LIMA
PAULO SÉRGIO G. DE ARAÚJO
ADRIANA RIBEIRO B. GOMES

VARA / COMARCA

Casa de Detenção de Campina Grande
Presídio Regional de Campina Grande
Presídio Regional Feminino de Campina Grande

6ª REGIÃO - INGÁ, QUEIMADAS, POCINHOS, ESPERANÇA, REMÍGIO, AREIA E ALAGOA NOVA

DEFENSORES PLANTONISTAS

ANAÍZA DOS SANTOS SILVEIRA
ANA PAULA M. DOS SANTOS DINIZ
ELZA RÉGIS DE OLIVEIRA LIMA
FELIZBELA MARTINS DE OLIVEIRA
ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES

VARA / COMARCA

1ª e 2ª varas da Comarca de Esperança
Comarca de Remígio
Comarca de Areia
Comarca de Queimadas
Comarca de Ingá

7ª REGIÃO - UMBUZEIRO, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA e MONTEIRO.

DEFENSORES PLANTONISTAS

MARIZE P. FIGUEIREDO
EDUARDO M G PEREIRA

VARA / COMARCA

Comarca de Umbuzeiro
1ª e 2ª varas e Juiz. Esp. Misto de Monteiro

8ª REGIÃO - CUITÉ, PICUÍ, BARRA DE SANTA ROSA, JUAZEIRINHO, SOLEDADE, TAPEROÁ, SANTA LUZIA, PATOS, TEIXEIRA, MALTA e SÃO MAMEDE

DEFENSORES PLANTONISTAS

MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO
FRANCISCO LOPES DE LACERDA
GERCILENA SUCUPIRA MEIRA
CLÁUDIO DE SOUZA BARRETO
SEVERINO SIMEÃO BARBOSA
DELANO DE A. L. DE LACERDA

VARA / COMARCA

Comarca de Cuité, Barra de Stª Rosa e Picuí
1ª, 4ª e 5ª varas da Comarca de Patos
2ª e 3ª vara da Comarca de Patos
1ª e 2º Juiz. Esp. Misto de Patos
Comarca de Soledade
Comarca de Santa Luzia

9ª REGIÃO - POMBAL, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, SÃO BENTO, SOUSA, UIRAÚNA, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE e CAJAZEIRAS.

DEFENSORES PLANTONISTAS

BERNARDO FERNANDES C NETO
ROSA MARIA ELIAS SILVA
MARIA YVENS A DE MENESES
MARIA DO CARMO S OLIVEIRA
DAMIANA DE A. F. OLIVEIRA
OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO
MARIA DO SOCORRO B. D. GALDINO

VARA / COMARCA

1ª, 2ª varas e Juiz. Esp. Misto de Pombal
2ª, 3ª e 4ª varas da Comarca de Souza
1ª e 5ª varas Comarca de Sousa
1º e 2º Juiz. Esp. da Comarca de Souza
Comarca de São João do Rio do Peixe
Comarca de Cajazeiras
Comarca de Uirauna

10ª REGIÃO - CONCEIÇÃO, PRINCESA ISABEL, ITAPORANGA, PIANCÓ, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, BONITO DE SANTA FÉ, COREMAS, SANTANA DOS GARROTES e ÁGUA BRANCA

DEFENSORES PLANTONISTAS

MESSIAS DELFINO LEITE
MILTON F. DE MORAIS
FRANCISCO FREIRE FIGUEIREDO FILHO
ALESSANDRO T C BRANCO B LIRA

VARA / COMARCA

Comarca de São José de Piranhas
Comarca de Bonito de Santa Fé
Comarca de Coremas e 1ª e 2ª varas de Piancó
Comarca de Água Branca e Princesa Isabel

Publique-se.

Cumpra-se.

Manoel Guedes Pereira Silveira Júnior
Defensor Público Geral Adjunto